

Santo André, 4 de agosto de 2026.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 1577/2026
Proposição: Emenda nº 1/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI CM Nº 65/2026. que assegura o acesso de advogados às repartições públicas do Município de Santo André, para representação de munícipes idosos, sem necessidade de prévio agendamento, e estabelece diretrizes para o recebimento de requerimentos, notificações extrajudiciais e propostas de autocomposição administrativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Descrição:
Propositura lida na 41ª Sessão Ordinária. Despacho:
Ciente. Às comissões de origem.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

Ver. Dra. Ana Veterinária
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003700370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.